

GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1191 Rua Folk Rocha, n° 103 - Sala 03 - 1° andar - Sandra Regina - Barreiras - BAtel. (77) 3612 74 76 04 de janeiro de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Serra Dourada

16.424.632/0001-12

Rua Getulio Vargas, n.º 204, centro – Serra Dourada – BA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe

Contratado: Rodrigo Martins Advogados Associados

Objeto: objeto do presente contrato os Serviços Profissionais de Advocacia Especializada para esta câmara municipal.

Valor Global: R\$ 42.000,00

Valor Mensal: R\$ 3.500,00

Vigência: 03/01/2012 a 31/12/2012.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade n° 001/2012 IL, relativo a contratação de um advogado na execução de Serviços Consultoria Especializada, desta Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe, para contratação da prestação perceberá o valor efetivo de R\$42.000,00(quarenta e dois mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Em, 03 de janeiro de 2012.

Contrato n.º 002/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe

Contratado: Kesia Souza Neres - ME

Objeto: Publicação de Atos Oficiais e Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Valor Global: R\$ 7.980,00

Valor Mensal: R\$ 665,00

Vigência: 03/01/2012 a 31/12/2012.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo n° 001/2012 DI, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), conforme processo de Dispensa n° 001/2012 DI.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei n°8.666/93.

São Félix do Coribe – BA, 03 de janeiro de 2012.

Contrato n.º 003/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe

Contratado: Ernest Rodrigues de Souza

Fantasia: Pac Contabilidade

Objeto: Execução de Serviços de Assessoria Contábil

Valor Global: R\$ 6.000,00

Vigência: 03/01/2012 a 29/02/2012.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Perante às justificativas apresentadas no processo de inexigibilidade n° 002/2012 IL, relativo a contratação de empresa na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na prestação de serviços de Assessoria Contábil, desta Câmara Municipal de Vereadores de Serra Dourada, para contra prestação perceberá o valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

São Félix do Coribe - BA, 03 de janeiro de 2012.

Atos Oficiais Administrativos publicados simultaneamente, impresso e online: www.jornalgazetadoeste.com.br

ATOS OFICIAIS**RESUMO DE CONTRATO****Contrato n.º 004/2012****Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe**Contratado:** Maria Xavier dos Santos**Objeto:** locação de um prédio sito a Av.Ernesto Geisel, 90, sede deste município, para instalação da sede Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe.**Valor Global:** R\$ 11.602,80**Valor Mensal:** R\$ 966,90**Vigência:** 03/01/2012 a 31/12/2012.**HOMOLOGAÇÃO**

Face às justificativas apresentadas conforme processo dispensa nº 003/2012 DI, locação de um prédio sito a Av.Ernesto Geisel, 90, sede deste município, para instalação da sede Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe, em contra prestação perceberá o valor o valor de global de R\$ 11.602,80 (onze mil e seiscentos e dois reais oitenta centavos): o pagamento será efetuado mensal no valor de R\$ 966,90 (novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação, e autorizo a efetivação da respectiva contratação.

Em, 03 de janeiro de 2012.

Contrato n.º 005/2012**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de São F. do Coribe**Contratado:** Carlos Antônio Barbosa Costa**Objeto:** prestação de serviços de acesso à rede de computadores, através de protocolo TCP/IP, via cabo, incluindo manutenção e o acesso aos mais variados bancos de dados, com possibilidade de envio, cópia e gravação de arquivos de distinta natureza, para uso desta Câmara.**Valor Global:** R\$ 1.800,00**Valor Mensal:** R\$ 150,00**Vigência:** 03/01/2012 a 31/12/2012.**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria o Jurídico e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº 004/2012 DI, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme processo de Dispensa nº 004/2012DI.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

São Félix do Coribe – BA, 03 de janeiro de 2012.

Contrato n.º 006/2012**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe**Contratado:** Rencont Sistemas LTDA ME**Objeto:** Cessão de uso sistema de contabilidade.**Valor Global:** R\$ 6.396,00**Valor Mensal:** R\$ 533,00**Vigência:** 03/01/2012 a 31/12/2012.**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria o Jurídico e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº002/2012 DI, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme processo de Dispensa nº002/2012 DI.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.